

PROJETO ATUAÇÃO EM REDE: CAPACITAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO ACOLHIMENTO, NA INTEGRAÇÃO E NA INTERIORIZAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL

SIMPÓSIO REFUGIADOS E MIGRANTES NO PARANÁ: COMO ACOLHER E INTEGRAR? E OFICINAS TEMÁTICAS

RELATÓRIO

Curitiba, PR
8 a 10 de maio de 2019



Relatório-Síntese

Relatoria, sistematização, edição e revisão: Soraia Silva de Mello | Solução Design Participativo

Revisão Final: Isis Lima Soares | Entremeios - Articulação e Formação

Relatoria e diagramação: Mariana Moura | Entremeios - Articulação e Formação

Este relatório é parte da **consultoria metodológica** realizada pela **Entremeios - Articulação e Formação** - Isis Lima Soares, Mariana Manfredi, Mariana Moura e **Solução Design Participativo** - Soraia Silva de Mello, elaborado com apoio da Escola Superior do Ministério Público da União.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
SIMPÓSIO	05
Cenário global e nacional	08
Panorama atual da Política Nacional Migratória e de Refúgio	11
Experiências locais na atenção a migrantes e refugiados	15
Contexto do Paraná	15
Experiências locais	16
Proposições levantadas para as entidades no estado	19
Proposições para a Política de Migrações, Refúgio e Apatridia	21
ATIVIDADES FORMATIVAS	24
Potencialidades	25
Desafios	25
Encaminhamentos possíveis	26
ANEXOS	27
Relato das atividades	27

APRESENTAÇÃO

Debater a necessidade de se estabelecer uma política local de integração para refugiados e migrantes e capacitar os atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Paraná. Esse foi o objetivo do evento do projeto “Atuação em rede - capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil” que reuniu **360 pessoas** no Simpósio “Refugiados e migrantes no Paraná: como acolher e integrar?” e nas atividades formativas realizadas de 8 a 10 de maio de 2019, em Curitiba.

A voz ativa dos migrantes fez-se presente ao longo do evento, no qual foi ressaltada a importância estratégica do trabalho em rede, entre Estado e sociedade civil, para **acolher, promover, integrar e proteger** essa população. A revisão histórica dos processos de mobilidade humana evidenciou as dificuldades em lidar com essa temática, atualmente, mesmo com os grandes avanços no marco legal. A materialização da lei na política ainda é um desafio, principalmente no aspecto laboral.

Visando a melhoria tanto das políticas quanto da gestão migratória, foi enfatizada a necessidade de ampliar os espaços de participação de migrantes e da sociedade civil, assegurar a capacidade técnica dos agentes públicos e garantir recursos financeiros. No Paraná, um dos principais desafios é o combate ao preconceito e a xenofobia dentro das instituições e na sociedade em geral.

O evento foi coordenado pelo Comitê Organizador Nacional, composto por representantes da Rede Nacional de Capacitação a Refugiados e Migrantes: Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Ministério Público do Trabalho (MPT), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Conectas Direitos Humanos, Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Defensoria Pública da União (DPU), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Missão Paz e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Localmente, o Ministério Público Federal no Paraná, o Ministério Público do Trabalho no Paraná, a Defensoria Pública da União no Paraná, a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná e o Conselho Estadual de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Estado foram os parceiros na organização do evento.

Este documento reúne, de forma bastante sintética, os principais pontos abordados ao longo do Simpósio e a sistematização da produção dos participantes nas atividades formativas.

SIMPÓSIO



Mesa de Abertura do Simpósio

O **objetivo** do Simpósio *“Refugiados e migrantes no Paraná: como acolher e integrar?”* foi aprofundar a compreensão dos participantes sobre a Política Nacional Migratória e de Refúgio e contribuir para o fortalecimento das redes locais de atenção ao migrante, especialmente de organizações da sociedade civil.

O Simpósio, realizado nos dias 8 e 9 de maio, reuniu **117 pessoas**, majoritariamente de universidades, do poder público executivo e da sociedade civil. Estiveram presentes representantes de Secretarias Estaduais e Municipais, de equipamentos públicos (Centros de Referência em Assistência Social, Centro POP, Casas de Passagem), além de representantes e organizações como Cáritas e Conselho Regional de Psicologia. Também estiveram presentes membros da Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho e de associações de migrantes. Os inscritos advieram de cerca de quinze municípios: Almirante Tamandaré, Cafelândia, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Curitiba, Itaperuçu, Jacarezinho, Mangueirinha, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, Toledo, Florianópolis e João Pessoa. Do total de inscritos no evento, a maioria (85%) afirma trabalhar com o tema e 70% são do sexo feminino.

Nesta edição do Simpósio foi inaugurado um novo espaço de diálogo com refugiados e migrantes: a Roda de Conversa. A atividade contou com a participação de um sírio, um venezuelano e uma haitiana e um haitiano que vivem no Paraná. Por meio de depoimentos pessoais, eles expuseram seus pontos de vista sobre as políticas públicas direcionadas a refugiados e migrantes, os serviços e a integração com a cultura brasileira (anexo 1). Foi uma oportunidade de escuta para as autoridades e atores envolvidos na atenção a esse público.

ATIVIDADES DO SIMPÓSIO

Mesa de Abertura

- João Akira Omoto (representante da Rede Nacional de Capacitação para Refugiados e Migrantes, diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União)
- Thiago Kronit Ferro (Presidente da Fundação de Ação Social - FAS/Município de Curitiba)
- Padre Gustot Lucien (Pastoral do Migrante do Paraná)
- Regina Bley (Representante da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná)
- Carolina Balbinot Bunhak (Defensora Regional de Direitos Humanos da DPU-PR)
- Gláucio Araújo de Oliveira (Procurador-Chefe do MPT-PR)

Mesa 1 – Contexto da Política Nacional Migratória e de Refúgio

- Retrospectiva Histórica - Duciran Farena (PFDC/GT Migrações - MPF)
- Política Migratória Nacional - João Chaves (DPU)
- Política Migratória e Direito ao Trabalho - Cristiane Sbalqueiro (MPT)
- Gestão Migratória em Nível Local - Cyntia Sampaio (ESMPU)
- Coordenação: João Akira Omoto (Rede Nacional de Capacitação)

Mesa 2 – Experiências locais na atenção a migrantes e refugiados

- Experiência da Universidade Federal do Paraná - Tatyana Friedrich (Universidade Federal do Paraná)
- Experiência da Cáritas-PR - Márcia Ponce (Cáritas Regional do Paraná)
- Experiência de Universidades do Paraná - Fabiano Incerti (Programa Lampedusa - PUC-PR)
- Experiência da Casa Latino Americana - Ivete Caribé (CASLA)
- Empresas com refugiados: práticas de engajamento empresarial na integração de refugiados - Vanessa Tarantini (ACNUR)
- Aplicativo Paraná Serviços - André Telles (Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná)
- Coordenação: Regina Bley (Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná)

A Mesa Redonda **“Vivências, experiências e necessidades de migrantes em Paraná”**, realizada em 8 de maio, promoveu uma reflexão coletiva sobre as realidades vividas pelas populações refugiadas e imigrantes no Estado, com a finalidade de ressignificar e humanizar o olhar, as abordagens e as políticas públicas que dizem respeito a tais populações.

A partir de uma leitura panorâmica das apresentações dos palestrantes e das respostas às questões dos participantes, este relatório reúne os principais tópicos que emergiram ao longo das atividades do Simpósio, de forma transversal. Os blocos temáticos aqui apresentados não seguem, necessariamente, a ordem de fala dos palestrantes e das mesas temáticas, mas, sim, a sistematização das ideias proeminentes e/ou recorrentes ao longo do evento.

CENÁRIO GLOBAL E NACIONAL



Roda de conversa com migrantes

- Vivencia-se um dos maiores **fluxos migratórios da história**. De acordo com o Relatório de Migrações da OIM¹, em 1990, havia 153 milhões de migrantes no mundo. Em 2015, o número passou para 244 milhões.
- Mais de 65 milhões de pessoas sofrem deslocamentos forçados, dos quais cerca de 22,5 milhões solicitam **refúgio**, em diferentes países, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)². No Brasil, dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) mostram que, até o final de 2017, o país reconheceu 10.145 refugiados de diferentes nacionalidades, sendo que existiam aproximadamente 86 mil pedidos pendentes de análise. De acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, até abril de 2019 havia 170.332 solicitações de refúgio³.
- **Brasil é um país de emigração** e não de imigração. De acordo com o IBGE (2018) a população total no Brasil é de 208,7 milhões de habitantes e, segundo a Polícia Federal (2018) a população de migrantes residentes é de 1.120.842 de pessoas, ou seja, menos de 1% da população total. Por outro lado, de acordo com o Ministério das Relações Exteriores (2018), a população emigrante é de 3.083.255 de pessoas. Segundo a DPU, a posição atual do Brasil enquanto país de origem, destino e trânsito tem repercussão pequena (0,4-0,5%) no fluxo migratório mundial.
- O **Pacto Global** visa uma organização da cooperação internacional para enfrentar o intenso fluxo migratório atual, de forma ordenada, regular e segura. A saída do Brasil deste Pacto, no início de 2019, interfere no trânsito dos nacionais, mas não altera diretamente a responsabilidade interna de atenção a migrantes e refugiados.

¹ https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_en.pdf

² https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros_1104.pdf

³ Dados brutos em <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>

- Todo refugiado é migrante, mas **nem todo migrante é refugiado.**

O refugiado deixa seu país por sofrer perseguição política, racial, discriminação de gênero,

precisando de proteção internacional. O migrante deixa seu país em busca de melhores condições de vida. A legislação brasileira também reconhece como refugiado todas as pessoas que buscam segurança diante de situações de grave e generalizada violação de direitos humanos, como é o caso dos venezuelanos. Em 2010, após o terremoto no Haiti, o Brasil recebeu um intenso fluxo de haitianos: são os chamados “refugiados ambientais”, ou seja, pessoas que deixaram seu território devido a problemas ambientais.

“Por que o fluxo transnacional é facilitado e o de pessoas não?” João Akira Omoto (Rede Nacional de Capacitação)

- A Organização dos Estados Americanos (OEA)⁴ estima que, até o final de 2018, mais de 3,4 milhões de **venezuelanos** passaram a viver fora de seu país,

o que significa aproximadamente 10% da população da Venezuela, atualmente estimada em 31,7 milhões de pessoas. Os migrantes venezuelanos estão em diferentes países da América Latina e Caribe, principalmente na Colômbia (1,2 milhões), Peru (700 mil), Chile (265,8 mil), Equador (250 mil) e Argentina (130 mil). Em sexto lugar está o Brasil, que recebeu somente 100 mil migrantes venezuelanos, um número pequeno em comparação à Colômbia, que tem território muito menor. Esses dados apontam a necessidade de compreender os motivos que levam o Brasil a ter dificuldade em enfrentar um fluxo migratório pequeno, comparado ao contexto mundial.

“Não poder sair de um país é uma violação de direitos humanos, mas o direito de ser recebido ainda não é visto como direitos humanos”. Duciran Farena (PFDC/GT Migrações MPF)

- Desde 2018, quando teve início a **política de interiorização** de migrantes venezuelanos no Brasil, o governo federal interiorizou 5.482 pessoas até março de 2019, de acordo com dados da OIM. O estado do Paraná recebeu, até abril de 2019, 545 venezuelanos pelo programa de interiorização do governo federal.

- Em retrospectiva histórica, observa-se que as primeiras leis brasileiras relativas à migração e refúgio traziam um caráter racista e discriminatório, desde a Lei de Terras (Lei nº 601/1850), que autorizava o governo a promover

“De acordo com o sociólogo e filósofo polonês Zygmunt Bauman, na perspectiva neoliberal ou ultraliberal o migrante continua sendo a pessoa mais vulnerável, pois a retórica do estado social está sendo destruída em detrimento de uma retórica securitista ou de segurança pública”. Cristiane Sbalqueiro (MPT)

⁴ Relatório da OEA sobre migrantes e refugiados venezuelanos: "Uma crise sem precedentes na região" disponível em <https://t.co/UDgZSDy7tq>

a colonização estrangeira como política de “branqueamento” para ter “população produtiva”. Na história atual, a **nova Lei de Migração** (Lei nº13.445, de 24 de maio de 2017) trata o movimento migratório como um direito humano, combatendo a xenofobia e a discriminação. Porém, apesar de leis modernas e progressistas, o país ainda não implantou a Política Nacional Migratória e de Refúgio.

- Por meio de uma enquete online realizada com o **público** do Simpósio através do software Mentimeter, constatou-se que a maioria dos respondentes tem uma **percepção** alinhada aos princípios expressos na nova Lei de Migração: 54% afirmam que refugiados e migrantes possuem os mesmos direitos que os cidadãos brasileiros e 97% que refugiados e migrantes têm direito à documentação que permite o ingresso no mercado de trabalho.
- O editorial da nova edição da Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU) afirma que *“As **migrações** internacionais, sejam quais forem suas causas e efeitos, **não podem ser reduzidas a números**, a dados estatísticos. Elas são protagonizadas por seres humanos. Não por coletividades abstratas, uniformes e padronizadas – “os” migrantes, “os” estrangeiros, “os” refugiados – e sim por sujeitos concretos que possuem biografias singulares, trajetórias existenciais específicas, recursos materiais, simbólicos e sociais peculiares”⁵.*
- Um dos principais desafios é esclarecer a população de que a **migração traz benefícios** para o povo que a recebe, a exemplo do estado do Paraná, que no passado teve grande influência dos migrantes em seu desenvolvimento. Há desconhecimento do potencial de riqueza cultural e produtiva que os migrantes trazem. A **realidade é de rejeição**. A pessoa migrante é vista como ameaça ao trabalho, à segurança, à cultura etc., sendo que a reforma trabalhista, a futura reforma previdenciária e a destruição da educação pública ocasionam o fim dos equipamentos e serviços públicos. O repúdio à migração é algo novo no Brasil.

“Sem os migrantes, o que seria o Brasil? O país só existe como existe por causa deles.”
Depoimento espontâneo de participante do Simpósio

⁵ <http://www.scielo.br/pdf/remhu/v27n55/2237-9843-remhu-27-55-007.pdf>

PANORAMA ATUAL DA POLÍTICA NACIONAL MIGRATÓRIA E DE REFÚGIO



Mesa 1 – Contexto da Política Nacional Migratória e de Refúgio

- De acordo com a Lei de Migração nº 13.445, que vigora no Brasil desde 2017, o **migrante é sujeito de direitos**, possuindo os mesmos direitos assegurados aos brasileiros. A lei lançou diretrizes para a formulação de políticas públicas e seu acesso, para a desburocratização de procedimentos de regularização migratória e para a instituição de repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a outras formas de discriminação. Visa promover uma migração ordenada, regular e segura. As políticas públicas para refugiados e migrantes devem cumprir o papel de acolher, proteger, promover e integrar.
- **Diretrizes** da nova Lei de Migração:
 - Não criminalização da migração.
 - Impossibilidade de prisão por razões migratórias.
 - Acolhida humanitária e reunião familiar como princípios.
 - Acesso pleno a direitos sem discriminação da condição migratória – saúde, educação, assistência social e jurídica, bancarização.
 - Compromisso com a erradicação da apatridia.
 - Universalização do conceito de autorização de residência vinculada a fundamentos objetivos, inspirada no

“Migrantes são pessoas com cultura, história de vida e famílias que, por várias causas, tiveram de deixar suas terras em busca de melhores condições de sobrevivência. E como seres humanos, têm direitos que nem sempre são respeitados. Por isso, é nosso dever enquanto sociedade civil e governo juntarmos as forças para de fato acolher, proteger, promover e integrar”. Padre Gustot Lucien, haitiano, Pastoral do Migrante do Paraná

Acordo Mercosul.

- Desvinculação entre modos de entrada, vistos e autorizações de residência.
- **Inovações** da nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017):
 - Garantia de ampla defesa em casos de repatriação, deportação e expulsão.
 - Vedação a deportações e expulsões coletivas.
 - Medida de expulsão com prazo determinado.
 - Autorizações de residência (aproximadamente 20 formas) com caráter objetivo e vinculante. Ex: reunião familiar, estudo, saúde, acordos bilaterais, cumprimento de pena, trabalho etc.
 - Criação de “cláusulas abertas de residência”: acolhida humanitária (como no caso do Haiti), razões de política migratória (a exemplo da Venezuela) e “casos especiais”.
 - Isenção de taxas e multas por hipossuficiência econômica e vulnerabilidade.
 - Novo sistema de gestão de entradas e saídas migratórias (ex: “admissão excepcional”).
- Órgãos **responsáveis pela gestão migratória** no Brasil:
 - Departamento de Migrações do Ministério da Justiça (DEMIC): responsável pela decisão, controle, normatização e autorizações de residências que não se relacionam a trabalho; reconhecimento de apatridia.
 - Polícia Federal (PF): responsável por controle de fronteira, cadastro e registro, emissão de documentos (protocolos e Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM).
 - Conselho Nacional de Imigração (CNIg): responsável pelas autorizações de residência que se relacionam a trabalho e pela discussão da política migratória nacional.
 - CONARE: responsável pela análise e reconhecimento de pedidos de refúgio.
 - Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE): responsável por articular ações entre os governos nas três esferas para a assistência emergencial a fluxos migratórios derivados de crise humanitária (caso da migração venezuelana).
 - DPU: responsável pela assistência jurídica gratuita e representação de crianças e adolescentes separados ou desacompanhados.

Gestão Migratória em Nível Local

- Em estudo para a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), o Chile buscou entender o êxito da institucionalização de algumas políticas migratórias na América Latina, em face do desmonte geral dessas políticas na região. O município de São Paulo foi um dos estudos de caso.

- A **Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo**, criada antes da nova Lei da Migração, surgiu no vácuo de leis e posicionamentos federais sobre o tema. A mobilização social e parceria com grupos locais foi determinante para a criação da política, que foi efetivada em apenas 10 meses, e reuniu uma série de estratégias para acolhimento dos migrantes. Apesar das mudanças de gestão, a política permanece em execução. A **participação social como ferramenta de gestão** mantém a sustentabilidade da pauta. Para atender ao fluxo de migrantes haitianos, o gestor à época buscou recursos para a criação e manutenção de serviços e equipamentos. A migração foi colocada como uma **pauta positiva**, que ganhou visibilidade política a partir do envolvimento e reconhecimento nacional e internacional do gestor, pautado pela sociedade.

Principais desafios

- A Lei de Migração, inovadora e progressista, ainda não é refletida no cotidiano das políticas públicas do país. Ações reativas prevalecem sobre estratégias de prevenção. A **Política Nacional Migratória e de Refúgio**, prevista no artigo 120 da Lei, ainda **não** foi **regulamentada** e implementada.
- **O veto constitucional à anistia migratória** gera como impactos: a permanência de um estoque migratório em situação precária; a impossibilidade de “zerar o jogo migratório”, com impacto na política de concessão de vistos e restrição à circulação internacional dos migrantes; sobrecarga do sistema de refúgio, com a manutenção do passivo do CONARE anterior à Lei⁶.
- **Omissões normativas** mais relevantes: autorização de residência para vítimas de trabalho escravo e tráfico de pessoas (Portaria do Ministério da Justiça); proteção à infância migrante (Decreto); proteção a indígenas migrantes (Decreto ou Portaria); migração laboral de baixo perfil (Resolução Normativa CNIg); controles de entrada e saída (Instrução Normativa PF).
- **Direito ao trabalho:**
 - Ausência de fiscalização das condições de trabalho para impedir situações análogas à escravidão, apesar da lei.
 - Retirada do Estado da política atual para empregabilidade: o governo federal estuda a construção do “tinder do emprego”, proposta que consiste em entregar os dados dos empregados para as empresas privadas acharem o “match”;

“A política pública não acontece sem dados, conhecimento e pressão social”. Cyntia Sampaio (ESMPU)

⁶ De acordo com o público do Simpósio, o processo no CONARE está congelado há quase 4 anos para migrantes sírios e há dúvidas sobre as necessidades e procedimentos para aqueles que solicitaram o refúgio antes do Decreto.

caminha-se para uma sociedade de empregos “uberizados”.

- Os migrantes não conseguem empregos pela dificuldade de interação dos contratantes no eSocial.
- Preconceito e xenofobia dificultam a oferta de vaga qualificada para o migrante.
- **Gestão Migratória**
 - Definição de como a migração contribui para desenvolvimento econômico do Brasil, considerando que o fenômeno da migração é dinâmico e multifacetado.
 - Respostas complementares além da interiorização (revalidação de diploma, *advocacy*, articulação regional).
 - Esclarecimento à população de que o acolhimento e integração de migrantes não implica em disputa de espaço em questões como emprego, escolas e creches, entre outros.
 - Superação da xenofobia e racismo institucional.
 - Participação dos migrantes na construção e efetivação das políticas públicas.
 - Sistemas dos órgãos municipais e estaduais não aceitam o número de protocolo dos migrantes.

EXPERIÊNCIAS LOCAIS NA ATENÇÃO A MIGRANTES E REFUGIADOS



Mesa 2 - Experiências locais na atenção a migrantes e refugiados

Contexto no Paraná

- O estado, que tem fronteira com o Paraguai, recebe migrantes advindos principalmente da Venezuela, do Haiti e de países africanos. Segundo os últimos dados da Casa Civil da Presidência da República, o Paraná recebeu, até abril de 2019, 545 venezuelanos pelo **programa de interiorização do governo federal**, principalmente nos municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê e Londrina.
- Há demanda quanto a regularização documental, emprego, direitos mínimos, entre outros, para que todas as pessoas migrantes sejam tratadas com dignidade e incluídas na sociedade.
- O Estado criou o **Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná – CEIM**⁷, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU). O centro oferece informações quanto ao acesso a serviços públicos estaduais e municipais. A maior parte dos migrantes (mais de 70%) procuram o CEIM em busca de trabalho. Em pouco mais de dois anos de funcionamento, o Centro atendeu 2.108 estrangeiros, de mais de 40 nacionalidades, com destaque para Haiti, Cuba, Síria e Venezuela. O Estado também possui um **Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná**, formulado em 2014, e um Protocolo de Intenções, firmado com representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e da

⁷ <https://www.governodigital.pr.gov.br/servicos/Direitos/Assistencia-Juridica-Gratuita/Centro-de-Informacao-para-Migrantes-Refugiados-e-Apatridas-do-Parana-CEIM-OK3bPQob>

Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, que visa a implementação de ações conjuntas para o desenvolvimento do **Projeto de Mobilidade Regional de Refugiados e Inserção Laboral Econômica no Estado do Paraná**.

- Em 2015 foi criado o **Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA)**, único conselho estadual brasileiro sobre migrantes. Visa assegurar a participação social e diálogo para formulação de políticas públicas. Paritário, é composto por nove representantes do governo e nove representantes da sociedade civil.
- Em **Curitiba**, a Fundação de Ação Social – FAS atende 2660 pessoas de 64 países, incluindo Haiti, Venezuela e Paraguai entre outros e a Pastoral do Migrante-PR atende cerca de 200 pessoas.
- Na **percepção do público**, conforme enquete online realizada no Simpósio, via software Mentimeter, as políticas públicas para refugiados e migrantes no Paraná são consideradas insuficientes por 79% dos respondentes.
- No Paraná, ainda não existe incentivo fiscal para as empresas que oferecem **oportunidade de trabalho** para os migrantes e refugiados. Por outro lado, de acordo com uma participante do evento, representante do Centro de Referência em Assistência Social de Cafelândia, no município há 520 migrantes trabalhando em uma grande empresa. O CRAS dá suporte para os migrantes irem até Cascavel para ter acesso a documentação e a empresa fornece aluguel em um custo muito baixo.

Experiências locais

- **Universidade Federal do Paraná**
 - O trabalho da UFPR, que atualmente conta com 77 alunos migrantes, é feito com alunos voluntários. Eles oferecem aulas de português para migrantes, sempre aos sábados à tarde, em todos os níveis. Mais de 2 mil pessoas já tiveram aula com a metodologia PLAC (português como língua de acolhimento). Além disso, realizam atividades interculturais, como aulas de creole para alunos brasileiros e literatura de refúgio com poesias apresentadas na língua original e na tradução feita pelos alunos. Alunos voluntários de direito e psicologia dão assistência aos migrantes nessas áreas, e buscam efetivar o processo de revalidação do diploma. No próximo período será realizada seleção de migrantes e refugiados para vagas remanescentes na universidade. O trabalho envolve muitos parceiros para efetivar e ultrapassar barreira de preconceito institucional.

“De acordo com Boaventura de Souza Santos, abrir-se ao outro é o sentido profundo da democratização da universidade. Esse é nosso objetivo”. Tatyana Friedrich (Universidade Federal do Paraná)

- **Cáritas Regional do Paraná**

- A Cáritas Brasileira, filiada à Cáritas Internacional, é um organismo da Conferência Nacional do Bispos do Brasil (CNBB). Em relação aos migrantes e refugiados, atua na proteção, acolhida e regularização de documentos; integração por meio de acompanhamento e acesso aos direitos, apoio socioeconômico e acolhimento institucional (interiorização de venezuelanos); *advocacy* (incidência política) para garantia e defesa de direitos. Desenvolve projetos em parceria com ACNUR e OIM e o Projeto PANA. Um dos projetos, a Casa de Acolhida Dom Oscar Romero, recebe migrantes venezuelanos interiorizados - atualmente 153 pessoas estão no abrigo e 102 pessoas em 12 casas. Além deste, há apenas mais um abrigo no Paraná, em Goioerê. Desde 2013, as entidades-membro da Cáritas em Cascavel, Umuarama, Maringá, Londrina, Apucarana, Ponta Grossa e Curitiba **atenderam 13.090 pessoas de mais de 30 nacionalidades**. Desafios enfrentados pela entidade: equipe reduzida; muitas pessoas na casa; imprensa; muitas pessoas doentes; integração laboral versus preconceito e efetivação dos direitos.

- **Programa Lampedusa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)**

- Realiza a sensibilização dos docentes, funcionários e discentes para criar uma rede de mudança da cultura interna. A partir de uma demanda da comunidade de migrantes, foi criado o programa que visa favorecer as condições de integração por meio da promoção interinstitucional de acesso ao estudo, da formação profissional, de saúde, da regularização da documentação e da cidadania. Diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas com apoio de parceiros. O Papa Francisco pediu às instituições católicas a colaboração na revalidação dos diplomas dos migrantes e refugiados, mas a burocracia dificulta essa atividade. Durante o programa foi constatada a necessidade de oferecer alimentação para garantir a qualidade da educação. A carteirinha de estudante é, muitas vezes, o único documento dos migrantes, que assegura alguma segurança a eles. O processo tem gerado muito aprendizado na comunidade de pessoas mobilizadas em torno do programa.

“Não é fácil fazer esse trabalho na universidade, que é um espaço incrível, mas com muita vaidade, rituais estabelecidos e resistência”.
Fabiano Incerti (Programa Lampedusa – PUCPR)

- **Casa Latino Americana – CASLA**

- A entidade existe há 40 anos, desde quando os exilados retornaram à América Latina. Com o tempo passou a realizar orientação documental e jurídica a migrantes e refugiados. Uma equipe de 10 advogados (CASLAJur) trabalha nas áreas de direito do trabalho, penal, cível, direito do consumidor e na assessoria de migrantes e refugiados. Em Curitiba, a entidade foi fundada em 1985, pela iniciativa de muitos paranaenses engajados na resistência

democrática do continente. A entidade passou por duas fases: a primeira deu ênfase à difusão dos valores democráticos para o retorno de um sistema político aberto; a segunda, após a reintrodução da democracia e com a ampliação dos espaços de participação cidadã, passou a investir em ações educacionais. Mantém, ainda, um programa de entrevistas sobre aspectos sócio-políticos e culturais latino-americanos (América Latina Viva), em parceria com a UFPR TV. Entre os avanços estão a melhoria e articulação dos processos principalmente devido à união entre sociedade civil e as instituições.

"Como militante de direitos humanos trago a frase de Dom Helder Câmara "Quem comprou a terra de Deus?" Ivete Caribé (Casa Latino Americana - CASLA)

- **Empresas com Refugiados**

- A plataforma Empresas com Refugiados⁸, lançada em abril de 2019, é uma iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global da ONU e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) para promover a integração de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho brasileiro. A iniciativa tem apoio da ONU Mulheres e do projeto Empoderando Refugiadas. Na plataforma, uma empresa da iniciativa privada pode abrir as portas para pessoas refugiadas e propiciar crescimento, inovação e diversidade no ambiente de trabalho. As categorias de engajamento das empresas são: promoção da empregabilidade; apoio ao empreendedorismo; incentivo a meios de conhecimento e educação e realização de iniciativas de sensibilização e engajamento. A novela "Órfãos da Terra", da Rede Globo, abordou o tema, em parceria com o ACNUR.

- **Aplicativo Paraná Serviços**

- A Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Governo do Estado do Paraná criou o aplicativo Paraná Serviços, buscando ajudar na mediação entre empregadores e trabalhadores autônomos, por meio da tecnologia. O app oferece 100 categorias de serviço. Lançado em março de 2019, já atingiu 15 mil downloads. Segundo a Secretaria, cerca de 35% das pessoas que procuram emprego formal na Agência do Trabalhador possuem potencial para trabalhar como autônomas. O contratante busca o serviço e os trabalhadores são ranqueados, assim como no Uber. A Fomento Paraná lançará linhas de crédito para o Microempreendedor Individual (MEI) via aplicativo. É possível, futuramente, personalizar o app para as necessidades dos migrantes.

⁸ <https://www.empresascomrefugiados.com.br/>

- **Associação para a Solidariedade dos Haitianos no Brasil (ASHBRA)**
 - Fundada em 2012 pela migrante haitiana Laurette Bernardin, a ASHBRA⁹ visa construir redes de apoio a haitianos que enfrentam problemas com o idioma, a mudança de cultura e a exigência de documentos, principalmente pela Polícia Federal. A criação da associação de forma legal e estruturada foi complicada em função das exigências burocráticas, aspecto de difícil compreensão para quem não conhece o funcionamento legal do país. A associação obteve a declaração de utilidade pública pela prefeitura, mas ainda não conseguiu recursos. Atualmente conta com 200 associados e atende muitas pessoas diariamente. Almeja a abrangência nacional e tem interesse em conhecer e colaborar com o trabalho junto às empresas.
- **União da Comunidade-Profissionais e Estudantes Haitianos (UCEPH)**
 - A UCEPH¹⁰ foi criada por Wilzort Cenatus, migrante haitiano, em 2018. A associação busca acolher, promover, integrar e proteger migrantes haitianos, além de desenvolver e valorizar profissionais estrangeiros. A presença de migrantes de cidades diferentes, com culturas, trajetórias, necessidades e objetivos diversos, dificultou a convergência para a construção conjunta da entidade. O principal desafio tem sido como promover e orientar a comunidade haitiana no Brasil. A entidade busca facilitar o acesso à universidade com processos seletivos para os migrantes, como ocorre atualmente na UFPR. Na UFPR também é oferecido um curso para estudantes de mestrado e doutorado que têm interesse em aprender a história do Haiti e a região do Caribe. A UCEPH almeja a construção de uma rede maior, visando fomentar a interligação com todos os profissionais haitianos no mundo.

Proposições levantadas durante o evento para as entidades no estado

- Estimular o engajamento e a participação efetiva dos migrantes e dos refugiados nas políticas públicas locais.
- Efetivar o plano estadual para migrantes, refugiados e apátridas, que está sendo reformulado para o período 2019 a 2022.
- Incentivar a criação de conselhos municipais.
- Fortalecer o trabalho em rede (organizações da sociedade civil e estado); estabelecer parcerias.
- Reunir a rede de assistência e acolhimento para encontrar soluções locais sobre

⁹ <https://pt-br.facebook.com/ashbra2012/>

¹⁰ <https://www.facebook.com/UCEPHESTUDANTE/>

a questão da acolhida e do abrigamento, considerando que há recurso federal disponível para municípios que atuam na acolhida de venezuelanos. No campo da assistência social é necessário debater questões como a reunião conflitante de população de rua e migrantes em abrigos municipais, a ausência de abrigos femininos (mulheres migrantes são encaminhadas para abrigos LGBT e de mulheres vítimas de violência) e a separação de membros de família de migrantes nos abrigos.

- Oferecer formação para as empresas cadastradas no app Paraná Serviços sobre o universo dos migrantes, em parceria com a ACNUR.
- Realizar campanhas de mobilização de recursos e sensibilização; dar visibilidade dos migrantes e suas condições de vida.
- Incentivar o domínio do espanhol pela população brasileira, tendo em vista a integração com a América Latina, prevista na Constituição Federal.
- Ter um interlocutor na Polícia Militar junto aos refugiados sírios, que manifestam ter medo de entrar na instituição, devido a situações discriminatórias já vivenciadas.

PROPOSIÇÕES PARA A POLÍTICA DE MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA

Este tópico reúne propostas que emergiram ao longo do Simpósio voltadas à necessidade de regulamentar a Lei 13.445/2017 - Art. 120: *“A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de Coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento”.*

Proposições

- Observar as seguintes características esperadas para a Política:
 - Adaptação aos padrões regionais e internacionais.
 - Incorporação dos Pactos Globais para as Migrações e Refúgio.
 - Maximização dos valores consagrados na Lei nº 13.445/2017, em contraposição ao Decreto nº 9.199/2017.
 - Articulação entre a previsão de direitos e sua efetivação: transversalidade com outras políticas públicas (especialmente saúde, educação e assistência social).
 - Contenção da tendência centralizadora pela integração de todos os entes federativos.
 - Criação de estruturas interfederativas: exemplo da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 5.948/2006) e Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPs).
 - Ênfase no apoio aos estados e municípios: convênios, redes, compartilhamento de boas práticas.
 - Simplificação de procedimentos como diretriz.
 - Visão ampliada da sociedade civil (associações de migrantes, entidades de defesa de migrantes, mercado laboral) e criação de conselhos participativos (exemplo de São Paulo/SP).
 - Prioridade para grupos vulneráveis (crianças, vítimas de tráfico de pessoas e trabalho escravo, acolhida humanitária, refugiados, indígenas, migrantes, em situação de rua, mulheres).
 - Não basear a política na presunção de fraude.

“Consideramos que a migração seja parte da lógica produtiva. Esquece-se de vários grupos vulneráveis, como os idosos, as crianças, os indígenas migram para ter uma sobrevivência digna...” João Chaves (DPU)

- Contemplar os pontos prioritários:
 - Maximização do conceito de acolhida humanitária.
 - Mecanismos de proteção complementar articulados ao refúgio.
 - Possibilidade de anistias migratórias administrativas, por “razões de política migratória”.
 - Garantia de acesso pleno à educação: dispensa de tradução de documentos, equivalência contínua, inclusão imediata na rede pública, práticas de bilinguismo.
 - Estruturas adaptadas de atenção básica da saúde: língua, saberes tradicionais etc.
 - Facilitação do processo de validação do diploma dos migrantes.
 - Não-elitização da migração laboral.
 - Diminuição de exigências de certidão de antecedentes criminais: desvinculação entre migração e sistema de justiça criminal.
 - Reconhecimento do fenômeno da *crimigração*: migrante em conflito com a lei como possível vítima de crime.
 - Reconhecimento da “dívida histórica impagável” com a diáspora africana na discussão migratória.
 - Infância migrante como subsistema transversal específico.
 - Consulta prévia a comunidades indígenas migrantes (Convenção nº 169 da OIT).

- Conduzir o processo de elaboração da política considerando:
 - Diálogo real com a sociedade civil: oficinas locais, audiências públicas, consultas virtuais, conferências.
 - Criação de mecanismos para garantir ampla participação de migrantes e da sociedade civil na formulação e monitoramento da execução da política.
 - Embasamento em fatos e evidências para evitar mistificações em matéria migratória e xenofobia.

- Realizar a gestão migratória considerando os seguintes aspectos:
 - Trabalho em rede e horizontal (instituições públicas e sociedade civil), com efeitos sinérgicos para um atendimento adequado ao fluxo migratório.
 - Participação de migrantes nos espaços de representatividade, especialmente CNIg e CONARE.

- Fomento à capacitação dos migrantes para atuar politicamente e das associações para estarem aptas a receber recurso público.
- Mobilização social em torno da PEC do Voto Migrante.
- Ampliação da Política de Interiorização.
- Construção de Casas de Passagens compartilhadas.
- Formação sobre a questão migratória para gestores das diferentes áreas¹¹.
- Investimento no processo de mudança de cultura.
- Engajar todos os atores no reconhecimento das competências dos migrantes.
- Adoção de uma política ativa de incentivo à empregabilidade de migrantes, de forma articulada com empresários.

¹¹ João Akira Omoto se disponibilizou em estruturar uma formação em Direitos Humanos para o corpo de polícias militares, a partir da questão do tenente Azzoline, da Polícia Militar do Paraná, que perguntou como a polícia pode ajudar a proteger os migrantes.

Este tópico reúne a **sistematização da produção coletiva dos participantes nas quatro oficinas**, organizando os principais assuntos recorrentes nessas atividades¹³.

Potencialidades

- Avanços normativos no Estado.
- Políticas públicas. Existência do CERMA. Relações institucionalizadas.
- Centralização de dados sobre a migração local.
- Rede de apoio entre a sociedade civil organizada em cooperação com o poder público e parceiros (Igrejas, universidades etc.). Capacitação técnica existente.
- Associações de migrantes. Formação/empoderamento dos migrantes.
- Sensibilização, mobilização e receptividade da sociedade.
- Pluralismo cultural. Trocas culturais.
- Serviços públicos acessíveis. Oferta de aulas de português para refugiados e migrantes.
- Mercado de trabalho.

Desafios

- Efetivação de políticas públicas migratórias. Ausência de normatização específica. Fragmentação das políticas no estado. Invisibilidade do tema. Carência de informações adequadas sobre os migrantes.
- Fundo específico para CERMA. Observatório para tema da migração.
- Comunicação, capacitação, articulação e integração da rede de apoio aos migrantes.
- Assistencialismo. Proselitismo. Ausência de participação dos migrantes nas iniciativas.
- Sensibilização das instituições e capacitação de seus agentes. Xenofobia institucional. Agentes públicos com domínio de outros idiomas. Diálogo com sistema de justiça.
- Uniformização de procedimentos. Estabelecimento de fluxos e protocolos de atendimento. Desburocratização do acesso dos migrantes aos serviços públicos.
- Equipamentos públicos para acolhimento a migrantes. Acesso à moradia, à transporte, à educação (incluindo creche).
- Emprego. Exploração / trabalho escravo. Revalidação do diploma.
- Respeito à diversidade, choque cultural. Xenofobia.

¹³ A produção coletiva de cada oficina temática está disponível nas sínteses em anexo.

Encaminhamentos possíveis

- Fortalecer a articulação entre governo e sociedade visando a consolidação da rede.
- Pressionar governo para efetivar as políticas públicas.
- Incluir a pauta “migrante” no *advocacy* em diferentes âmbitos.
- Mapear, divulgar, mensurar dados, dar visibilidade do tema na mídia.
- Promover a capacitação dos agentes públicos e dos migrantes e a troca constante de experiências.
- Ampliar o acesso a informações em vários idiomas por meio de materiais impressos, aplicativo e totem. Integrar os materiais aos atendimentos e fluxos.
- Realizar diversos eventos interculturais visando o combate a xenofobia, troca cultural e integração.

ANEXOS

Relato das atividades de formação



Nome da Atividade: Nova Lei de Migração, Lei do Refúgio, Direitos e Acesso à Justiça

Data: 9/5/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is): João Chaves (DPU); Duciran Farena (MPF)

Ementa:

Destina-se à capacitação de agentes públicos e atores da sociedade civil a respeito da Lei de Migração, da Lei de Refúgio, dos direitos do imigrante e do acesso à justiça. A partir de um diagnóstico rápido sobre o conhecimento, expectativas e engajamento dos participantes em relação à temática, faz-se uma exposição conceitual para realizar o alinhamento sobre os seguintes pontos: i) aspectos introdutórios; ii) observações sobre a Nova Lei de Migração; iii) observações sobre a Lei do Refúgio; iv) a atuação da DPU para prover o acesso à justiça pelos imigrantes; v) temas por construir. Por fim, viabiliza-se a discussão, em grupos, dos temas abordados.

Materiais de apoio

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/nova-lei-de-migracao.pdf>

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/oficio-circular-novo-validacao-do-protocolo.pdf>

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/recomendacao-dpu-ao-cne-e-secretarias-inclusao-de-imigrantes-no-sistema-escolar.pdf>

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/carta-circular-bacen-documentos-para-imigrantes.pdf>



**Nome da Atividade: Gestão Migratória em
Nível Local**

Data: 9/5/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is): Cyntia Sampaio (ESMPU);
Letícia Carvalho (Missão Paz-SP)

Ementa:

Promove o diálogo sobre migração internacional a partir das realidades vividas pelas pessoas migrantes e refugiadas em um dado território. Mesmo sabendo que as políticas públicas em âmbito nacional - ou a ausência delas - influenciam a experiência vivida por essas pessoas em seu processo de interação com a sociedade brasileira, as respostas locais se tornam importantes devido ao seu potencial de efetividade e inovação. A partir de uma análise sobre o processo de institucionalização da Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) da cidade de São Paulo e do papel fundamental da sociedade civil nesse processo, busca-se uma reflexão coletiva para entender os desafios locais e construir possíveis estratégias de articulação para incidência sobre as políticas públicas locais de atenção à população migrante e refugiada. Destina-se a todos os atores envolvidos na atenção à população migrante: gestores públicos, defensores de direitos, operadores de direitos, estudantes e sociedade civil em geral.

Materiais de apoio

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/gestao-migratoria.pdf>



Nome da Atividade: Participação social e incidência para população migrante e refugiada

Data: 9/5/2019 | 18h30 às 21h30

Responsável(is): Cyntia Sampaio (ESMPU);
Letícia Carvalho (Missão Paz-SP)

Ementa:

A oficina busca oferecer um panorama dos processos de participação social voltados para a construção de novos marcos legislativos e políticas públicas no Brasil, com especial destaque ao protagonismo e anseios das pessoas em situação de migração e refúgio que residem no país. Utiliza como marco norteador a mobilização em torno da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR), passando pelas suas principais características, eixos temáticos, resultados e eventuais contribuições para o cenário atual no aniversário de 5 anos de sua realização. E aborda também atividades complementares de mobilização de pessoas em situação de migração realizadas posteriormente, como os mapeamentos de grupos imigrantes estabelecidos na cidades de São Paulo (2015 e 2019); as atividades do Fórum de Participação Social (2016 e 2018); e o Encontro de Lideranças Migrantes (2018).

Materiais de apoio

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/incidencia-organizacao-de-coletivos.pdf>

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/incidencia-e-organizacao-de-coletivos-migrantes-cyntia.pdf>



Nome da Atividade: Direitos Laborais, Migração e Prevenção ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas

Data: 10/5/2019 | 8h30 às 12h

Responsável(is): Cristiane Sbalqueiro (MPT); Andrea Gondim (MPT); Ana Claudia de Carvalho Tirelli (DPU)

Ementa:

A atividade trata da inserção laboral de migrantes no Brasil, sem perder de vista a centralidade do trabalho na vida humana. A inserção laboral é compreendida como principal meio a possibilitar uma vida digna e integrada do migrante em situação vulnerável. A atividade aponta a necessidade de ações e políticas de acolhimento de migrantes abrangerem a inserção laboral, sem discriminação em razão da condição migratória e com a observância do trabalho decente. As normas de proteção ao trabalho devem ser respeitadas em quaisquer circunstâncias. Aborda os seguintes temas, por meio de exposição dialogada e debates:

1. Direitos dos migrantes segundo a Lei 13445/2017;
2. Distinções entre os regimes jurídicos que protegem os migrantes no Brasil e a possibilidade de inserção laboral regular;
3. Aspectos do Acordo de Residência do Mercosul;
4. Acesso a proteção social no Brasil;
5. Função do Sistema Público de Emprego;
6. SINE como sistema descentralizado e plural;
7. Proteção ao migrante nas políticas de emprego;
8. Convenções da OIT sobre políticas de emprego e migrações: 189 - trabalho doméstico e 181 - agências de emprego;
9. Migrantes e vulnerabilidade a exploração;
10. Trabalho escravo e a política de prevenção;
11. Tráfico de pessoas e migrantes;
12. Articulação entre as políticas de emprego, migrantes, e combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas;
13. Casos locais enfrentados pelo MPT que se relacionam com a temática.

Por fim, de acordo com o perfil dos participantes, a oficina poderá converter-se em oportunidades de trabalhos em grupo com vistas à compreensão da articulação de políticas para garantia da inserção laboral dos migrantes na sociedade brasileira.

Materiais de apoio

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/direitos-laborais-dpu-parte-ii.pdf>

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/oficina-direitos-laborais-prevencao-trabalho-escravo-e-trafico-de-pessoas-ppt-modo-de-compatibilidade.pdf>



Nome da Atividade: Migração e Saúde Mental

Data: 10/05/2019 | 8h30 às 12h

Responsável(is): Marcos V. Regazzo (Cáritas Brasileira Regional Paraná); Elaine Schmitt Ragnini (Departamento de Psicologia/UFPR)

Ementa:

A atividade tem o propósito de refletir sobre o papel, não só do profissional de saúde, mas de todos envolvidos na problemática das migrações. Aborda os impactos na saúde mental do migrante e refugiado dentro de uma perspectiva de gerenciamento das condições de risco, e não na dimensão de patologização. O que se espera é trabalhar o aspecto da prevenção e mitigação nas situações de crises em processos coletivos e individuais no contexto de migrações e refúgios. Legitimar o sofrimento psíquico advindo dessas situações não deve significar a patologização da diferença como a única forma de reconhecimento desse outro, que é percebido como “estrangeiro”. O grande desafio é “atravessar” as diferenças de língua, linguagem e de culturas entre quem cuida e quem é cuidado, nos atendimentos aos migrantes e refugiados.

Objetivos:

- Refletir sobre a saúde mental e o fenômeno das migrações e refúgios.
- Propiciar um pensar que se relacione a uma prática de acolhimento e atendimento que venha compreender mais que explicar, considerando que nem sempre é necessário diagnosticar.
- Inspirar uma prática de apoio que possa considerar a multiplicidade de contextos, culturas e línguas para desenvolver estratégias de atendimento com capacidade de organizar novos arranjos a cada situação do encontro, seja ele clínico ou não, e considerar a singularidade do sujeito em seu contexto atual com relação a suas referências e especificidades culturais de origem, e dentro de uma posição ético-político considerando o sujeito e sua saúde.
- Desenvolver estratégias para a atuação local em rede no campo da saúde mental e migração.

Materiais de apoio

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/migracao-e-saude-mental.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Existência de um conselho (CERMA) para fiscalizar as políticas relacionadas à migração.
- Vinculação do conselho com o observatório.
- CAPES.
- Rede de saúde mental pública.
- Profissionais vinculados à saúde mental.
- Sociedade civil sensibilizada com a temática.
- Migrante enquanto rede.
- Múltipla potencialidade de construção.
- Há muitos atores sensibilizados e mobilizados.
- Abertura para escuta especializada.
- Existência do ambiente multicultural.

Desafios

- Fundo específico para CERMA.
- Lidar com a fragmentação do estado.
- FEAES - responsável por CAPES.
- Observatório para tema da migração.
- Meio de divulgação dos maiores problemas.
- Criar linhas diretas com CAPES.
- Gestão local não aceita erros.
- Desmonte de equipamentos.
- Falta de capacitação para todos os atores envolvidos.
- Estigmatização.
- Desarticulação das redes.
- Estabelecer e melhorar a articulação.
- Dificuldade de se trabalhar em rede.
- Uniformizar informações e comunicação.
- Humanizar nossos atendimentos.
- Capacitação da escuta especializada.
- Respeito à diversidade, choque cultural.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Criação de linha direta entre centros de acolhimento com coordenação do CAPES (FEAES).	Primeiramente, entrar em contato com secretaria municipal, após aval, entrar em contato com FEAES.	
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação / sensibilização. - Articulação governo - sociedade civil. 	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras para sociedade civil. - CERMA e demais conselhos construir com as secretarias (em especial da saúde) capacitações para profissionais dos dispositivos. 	Todos os atores envolvidos com migrantes.
<ul style="list-style-type: none"> - Construção da rede. - Constante troca de experiências. - Capacitação e mapeamento de problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encontros trimestrais. - Produção de material informativo. - Site, rede social, agenda. 	Profissionais que atuam no âmbito da migração (comissão) e quem mais tiver interesse no tema.

**Nome da Atividade: Crianças Migrantes****Data:** 10/05/2019 | 8h30 às 12h**Responsável(is):** Débora Castiglione (OIM); João Chaves (DPU); Marcelo Lucena Diniz (DPE-PR)**Ementa:**

Aborda definições e conceitos introdutórios sobre o tema, incluindo: direitos das crianças migrantes, vulnerabilidades em contexto migratório, e atenção a crianças e adolescentes. Estes são os pontos de partida para o diálogo com os participantes sobre o contexto local. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/oficina_crianças-migrantes_curitiba.pdf

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/oficina-crianças-migrantes-2-ppt.pdf>

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/crianças_migrantes-dpu-parte-iii.pdf

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local**Potencialidades**

- Há rede (informal).
- Funcionamento.
- Legislação.
- Universidade.
- Regulamentações.
- Políticas setoriais.
- A não discriminação da condição migrante.
- Trabalho em rede (PR).
- Relações institucionalizadas (PR).
- Avanços normativos (PR).

Desafios

- Institucionalização.
- Uniformização de procedimentos.
- Diálogo com sistema de justiça.
- Capacitação do conselho tutelar.
- Idioma.
- Casa de passagem.
- Capacitação local.
- Educação (idioma e matrícula).
- Validação de diplomas.
- Facilitação do acesso à informação (folders, mídias, sites etc.)
- Tirar o tema da invisibilidade.
- Melhorar comunicação da rede.
- Estabelecimento de fluxos e protocolos.
- Ausência de normatização específica.
- Capacitação sobre a temática (inserida nos horários de trabalho).

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Levar a capacitação conjunta, aproveitando espaços de atendimento já instituídos.	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizando espaços de atendimento já instituídos para os migrantes. - Para a rede através de pontos estratégicos como multiplicadores. 	
Incluir a pauta “migrante” no <i>advocacy</i> .	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizando os conselheiros (articulação prévia para isso). - Inserir nos espaços de <i>advocacy</i> (da infância) já realizados. - Utilizar jurisprudências, normativas, dados, estudos acadêmicos, diagnóstico. 	

Inserir a pauta “migrantes” nas discussões dos Conselhos de Direitos (principalmente em relação a orçamentos).	Mobilizando os conselheiros para isso.	
Difundir materiais já existentes.	Integrar materiais aos atendimentos e fluxos.	
Criação de materiais informativos desvinculados do governo (sociedade civil e iniciativa privada, universidades, etc.).	Via fundos, parcerias, editais etc.	Universidades e organizações da sociedade civil.
Integrar materiais aos atendimentos e fluxos.		



Nome da Atividade: Gênero, Direitos Humanos, Migração e Rede de Proteção - Onde eu me insiro?

Data: 10/05/2019 | 14h00 às 17h30

Responsável(is): Igo Martini (UNFPA); Andrea Gondim (MPT)

Ementa:

Aborda os desafios para uma inclusão laboral das mulheres migrantes: 1. Causas da discriminação da mulher no trabalho: a) maternidade e encargos familiares; b) Dupla ou tripla jornada; c) Divisão sexual do Trabalho; d) Assédio moral e sexual; e) a superposição de opressões: gênero, raça, classe, condição migratória.

2. Estratégias e ferramentas para superação da discriminação no trabalho.

3. Políticas de ação afirmativa.

4. A mulher trabalhadora nos tribunais trabalhistas.

Apresenta os desafios para combater a exploração e o abuso sexual e a violência baseada em gênero em contextos de emergência humanitária:

1. Mandato do Fundo de População das Nações Unidas-UNFPA, em contexto de emergência humanitária: a) as principais violações de direitos humanos sofridas por pessoas migrantes e refugiadas; b) a importância de ações de resiliência comunitária; c) Formação para o combate à exploração e abuso sexual.

2. Estratégias de *advocacy* para o Fortalecimento de Capacidades Institucionais dos governos locais e Elaboração de Fluxos para a Garantia de Direitos.

3. Expansão da noção de gênero para a compreensão das diversas identidades de gênero e orientações sexuais.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/genero_desigualdade-andrea-mpt.pdf

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/genero-dh-igo-unfpa.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Políticas públicas.
- Universidades.
- ONGs.
- Projetos de tutoria de psicologia para migrantes.
- Universidades (programas de acolhimento);
 - Revalida.
 - Re-ingresso.
 - Aulas de português para refugiados e migrantes.
- Movimentos sociais e sociedade civil organizada.
- Igrejas: pastorais, questões de acolhimento.
- Mercado de trabalho.
- CERMA.

Desafios

- Empoderamento feminino
- Acolhimento.
- Emprego.
- Revalidação do diploma.
- Falta de informação sobre políticas públicas.
- Creches com vagas para crianças migrantes.
- Comunicação integrada entre membros da rede.
- Desburocratizar o acesso dos migrantes ao serviço público.
- Ações de acolhimento à mulher (autonomia).
- Ausência de equipamentos públicos para acolhimento a migrantes.
- Não há casas de acolhida em Curitiba.
- Ausência de políticas públicas migratórias.
- Carência de profissionais qualificados com relação ao idioma da pessoa migrante.
- Falta de capacitação/qualificação para a compreensão e execução de políticas públicas (por parte dos profissionais).
- Garantir a possibilidade de discussão de violência contra a mulher migrante.
- Carência de informações adequadas sobre os migrantes.
- Movimentos sociais e sociedade civil organizada.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar acesso a informações. - Capacitação dos agentes públicos. - Pressão no governo para políticas públicas efetivas (provocação do MP). 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgando cartilhas em vários idiomas. - Eventos, oficinas, palestras. - <i>Advocacy</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ongs, Ministério Público, prefeituras. - Órgãos públicos. - Sociedade civil organizada e público em geral.
<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento dos atores. - Recompôr a rede (mapear, divulgar, mensurar dados, mapeamento do perfil sociodemográfico, cultural e estatístico. - Troca de experiências. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões, fóruns e capacitar a rede. - Incidência política. - Audiências públicas. - Visibilidade do tema na mídia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público. - Sociedade civil organizada. - Associação de migrantes. - Migrantes. - MPT.



Nome da Atividade: Migração e Integração Local

Data: 10/05/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is): Débora Castiglione (OIM);
Vanessa Tarantini (ACNUR)

Ementa:

Aborda a integração local de refugiados e migrantes, apresentando um pouco do trabalho da OIM e do ACNUR no contexto brasileiro, com ênfase na situação venezuelana. Esses são os pontos de partida para o diálogo entre os participantes sobre o panorama local na integração da população migrante e refugiada. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

Materiais de apoio

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/migracao-e-integracao-local-acnur.pdf>

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-curitiba/migracao-e-integracao-local-oim.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.



Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Pluralismo cultural.
- Rede local de atendimento.
- Apoio das universidades.
- Serviços públicos acessíveis.
- População acolhedora.
- Normatização positiva.
- Legislação.
- Toda a sociedade civil: igrejas, ONGs, instituições, pessoas têm disposição e ajudam na acolhida.
- Estrutura.
- Instituições.
- Mobilização da rede.
- Ação das igrejas.
- Interesse das universidades.
- Inserção da polícia na rede.
- Trocas culturais.
- Acolhida do povo de Curitiba.
- Valorizar capacidades e habilidades dos migrantes.
- Centralizações de dados sobre a migração local, envolvimento para inserir empresas na discussão das questões migratórias.
- Riqueza cultural.
- Rede atual.
- Maior divulgação de informações.
- Diversidade de atores / frentes.
- Capacitação técnica existente.
- Associações de migrantes.
- Reversão de TAC.
- Formação / empoderamento dos migrantes.
- Educação em diversidade cultural.

Desafios

- Acolhimento institucional.
- Acesso à moradia.
- Xenofobia.
- Falta de comunicação (acessibilidade).
- Assistencialismo.
- Proselitismo.
- Fazer cumprir.

- Integração da rede de apoio aos imigrantes.
- Adequação.
- Burocracia.
- Documentação - PF.
- Idioma.
- Xenofobia - agentes.
- Treinamento policial.
- Acesso à moradia.
- Respeito à diversidade.
- Alinhamento do protocolo de atendimento.
- Integração de atividades culturais, evento de aniversário do país, Festa das Nações, eventos etc.
- Comunicação / trabalho em rede.
- Acesso / disseminação da informação.
- Sensibilização de instituições.
- Participação dos migrantes nas iniciativas.
- Exploração / trabalho escravo.
- Xenofobia.
- Transporte.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Material (roteiro) de cidadania para recém chegados (no idioma dos migrantes).	Parceria com empresas para impressão (financiamento).	Empresas, associações de migrantes, PM (multiplicadores), igrejas.
Curso e rodas de conversa (espaço).		CEIM (em andamento)
Oficiar os órgãos / autoridades / instâncias.		Migrantes, sociedade civil, ONG, igrejas.
Criação de app de amparo / direitos (cartilha) + tótem com informações.	TAC.	PM - CELEPAR.

<p>Evento cultural (combate à xenofobia, troca cultural e integração). Festa Latina (potencializar).</p>	<p>Divulgar nas redes sociais.</p>	<p>Universidades, restaurantes temáticos, CEIM e associações de migrantes.</p>
<p>Copa dos Refugiados (potencializar).</p>	<p>Divulgação e mobilização.</p>	<p>Todos.</p>



entremeios.me
contato@entremeios.me



somellopro@gmail.com